

POLÍTICA INTERNA DE TRATAMENTO DE DADOS

Diretoria	Área
EXECUTIVA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Vigência	Âmbito
A PARTIR DE 17/11/2021	GERAL
Data de Revisão	Versão
NOVEMBRO/2021	1
Assunto	
REGRAS GERAIS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS FORNECIDOS A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

1.1 Esta norma tem como objetivo orientar a área Administrativa e os respectivos profissionais e colaboradores da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA com relação ao Tratamento de Dados Pessoais no desempenho de suas atividades e no relacionamento com os colaboradores da instituição, de acordo com a legislação aplicável no Brasil.

1.2 A presente política se aplica adicionalmente e independentemente das obrigações legais e regulatórias já existentes e observadas em função da legislação pertinente aos serviços ofertados pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA como SAICA, República Jovem, NAISPD e outros que possam vir a ser implantados.

1.3 A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA esclarece que a presente Política não se aplica a Dados Pessoais fornecidos por terceiros a quaisquer companhias, indivíduos e/ou organizações (pessoas, físicas ou jurídicas e/ou *websites* de terceiros) que não a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.

1.4 Tais pessoas, físicas ou jurídicas e/ou *websites* de terceiros, podem adotar diferentes políticas relacionadas à privacidade e informação com relação aos Dados Pessoais, por elas coletados e de qualquer outro modo tratados.

1.5 A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA sugere a consulta à Política e Termos de Privacidade da Instituição, bem como às políticas de privacidade aplicáveis a essas pessoas, físicas ou jurídicas e/ou *websites* de terceiros, sempre que houver a possibilidade de transmissão de Dados Pessoais ao se relacionar com tais companhias, indivíduos e/ou organizações.

2. DEFINIÇÕES

“LGPD” significa a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

“Dados pessoais” são informações sobre uma pessoa natural identificada, ou identificável.

“Dado pessoal sensível” ou “dados sensíveis” se referem a quais dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Dado anonimizado” corresponde ao dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

“Banco de dados” é o conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

“Tratamento” significa toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

“Titular” é a pessoa a quem pertencem os dados pessoais.

“Controlador” é a pessoa física ou jurídica a quem compete as decisões acerca do tratamento de dados pessoais.

“Operador” é a pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.

“Agentes de tratamento” são o controlador e o operador, em conjunto ou isoladamente.

“Consentimento” é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

“Autoridade nacional” é o órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD

“Encarregado” é a pessoa, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

3. DADOS PESSOAIS, MEIOS DE COLETA E FINALIDADE DO TRATAMENTO

O Tratamento de Dados Pessoais pode ser realizado pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, com ou sem o consentimento do Titular dos dados, conforme aplicável, em diversos meios, por obrigação legal, regulatória, contratual ou outras formas.

3.1 COLETA

3.1.1. A coleta e o Tratamento de Dados Pessoais pela área Administrativa poderá ocorrer em diversas situações, incluindo:

- Para formação de banco de dados de candidatos a vagas de emprego, estágio e prestação de serviços na CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA;
- Para a formalização de contratos de trabalho, estágio, aprendizagem, bem como para o cumprimento das obrigações legais e contratuais advindas dessas relações;
- Para composição de banco de dados de acolhidos, beneficiários dos serviços prestados pela instituição, colaboradores, doadores, voluntários, doadores de bazares e obras beneficentes, fornecedores e prestadores de serviço da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como para celebração e acompanhamento de contratos relacionados;
- Para a composição de banco de dados de empregados, associados, comitês e outros grupos;
- Para proteção, defesa e administração dos interesses da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA;
- Para o cumprimento da legislação aplicável;
- Para as atividades de divulgação e captação de recursos para sustentação da operação da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA e seus diversos serviços, conforme detalhado em documento específico.
- Para o cumprimento de qualquer outra demanda trazida pelas partes relacionadas, acima descritas, à CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.

3.2 REGRAS GERAIS DE TRATAMENTO

3.2.1. A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA poderá armazenar os Dados Pessoais pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades acima delineadas, assim como para o cumprimento da legislação ou qualquer aplicável, conforme o caso.

3.2.2. Deverão ser utilizadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

3.2.3. Para a determinação da forma e duração do Tratamento dos seus Dados Pessoais pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, será considerada a natureza dos seus Dados Pessoais fornecidos à CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, assim como a finalidade do Tratamento.

3.2.4. A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA não comercializará Dados Pessoais. Entretanto, Dados Pessoais podem ser compartilhados com terceiros, no Brasil ou no exterior, com o objetivo de cumprir adequadamente as finalidades enumeradas acima, assim como

para o cumprimento de ordem judicial ou decisão de qualquer outra autoridade competente para tanto, segundo a legislação aplicável.

3.2.5. Em todas as hipóteses, a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA se compromete a compartilhar estritamente os Dados Pessoais que se fizerem necessários ao cumprimento da respectiva finalidade ou atendimento da respectiva ordem específica, conforme o caso.

3.2.6. Mais ainda, a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA garantirá aos titulares dos dados o livre acesso à informação e a garantia de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

3.2.7. A área Administrativa deverá ter em mente e seguir todas as premissas acima, durante o Tratamento de Dados Pessoais no desempenho suas atividades diárias.

3.2.8. O tratamento de dados pessoais pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA será sempre realizado tendo em vista a finalidade pretendida em relação aos dados solicitados e serão necessariamente eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades para as quais foram coletados os dados, autorizada a conservação somente para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, respeitados os prazos previstos no Anexo I deste Política.

3.2.9. O tratamento de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, poderá ser realizado pela área Administrativa da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, na qualidade de controlador, sem o consentimento do titular para:

- A execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados, especialmente na admissão, demissão e continuidade do relacionamento com pessoal contratado diretamente pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.
- O apoio e promoção de suas atividades, por parte de colaboradores, doadores e benfeitores, desde que somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida sejam tratados, e o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- A proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- A garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos obrigatórios para a execução de suas atividades e o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.

3.2.10. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento pelo titular, quando não observadas as situações acima e no caso de: relacionamento com ex-colaboradores, incluindo membros do Alumni, comitês e outros grupos que não tenham uma relação contratual em vigor com a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA que permita o tratamento de dados sem consentimento.

3.2.11. Além das obrigações legais relativas aos acolhidos, e beneficiários de serviços da Casa do Pequeno Cidadão, sempre que houver a necessidade de coleta e tratamento de dados de crianças até 12 anos de idade, por qualquer razão, é obrigatória a obtenção do consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

3.3 ACOLHIDOS E ATENDIDOS

As informações e dados dos acolhidos atuais e dos acolhidos que já passaram pela casa serão armazenados e tratados em obediência à normas legais e técnicas da legislação específica em sistema compatível e tratados apenas pelos profissionais técnicos habilitados de acordo com a legislação e interesse dos menores acolhidos.

3.4 DOADORES E COLABORADORES

As informações e dados dos doadores e colaboradores serão armazenados e tratados em obediência às normas legais e técnicas da legislação específica em sistema compatível e tratados apenas pelos profissionais técnicos habilitados de acordo com a legislação e interesse dos menores acolhidos.

3.5 VOLUNTÁRIOS

As informações e dados dos doadores e colaboradores serão armazenados e tratados em obediência à normas legais e técnicas da legislação específica em sistema compatível e tratados apenas pelos profissionais técnicos habilitados de acordo com a legislação e interesse dos menores acolhidos.

3.6 VOLUNTÁRIOS E DOADORES DE BAZARES E AÇÕES BENEFICENTES

Os dados recebidos dos voluntários e doadores de atividades beneficentes de terceiros como os voluntários de bazares como o bazar dos pequenos serão igualmente tratados de acordo com as normas de proteção de dados. sendo de responsabilidade dos referidos voluntários e doadores a observância de normas de proteção, coleta e tratamento dos referidos dados.

O tratamento de dados pessoais para qualquer finalidade diferente do apoio e promoção das atividades do escritório e no relacionamento com os colaboradores do escritório para o apoio e promoção das atividades do escritório, somente poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento pelo titular, independentemente de o titular possuir uma relação contratual em vigor com a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA que permita o tratamento de dados sem consentimento.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Cabe à Gerente Geral:

- Designar, mediante consulta à Diretoria Executiva, um encarregado pelo tratamento de dados pessoais para receber reclamações, orientar os empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores da CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA sobre práticas adotadas em relação à proteção de seus dados pessoais;
- Manter registro das operações de tratamento que realizarem;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando determinado pela Autoridade Nacional, contendo: a descrição dos tipos de dados pessoais, a metodologia utilizada, a garantia de segurança das informações, além de outras informações determinadas pela Autoridade Nacional;
- Quando a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA estiver na qualidade de operador dos dados pessoais para o desempenho das atividades inerentes à área de Recursos Humanos, agir conforme as instruções do controlador no tratamento de dados pessoais por eles coletados e transferidos à CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como avaliar se o controlador observa as normas estabelecidas na LGPD em suas políticas internas.
- Garantir que prestadores de serviços que venham a ser controladores ou operadores de dados pessoais durante a prestação de serviços para a CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA tenham conhecimento das regras previstas nesta política, bem como possuam regras escritas sobre proteção de dados que atendam, no mínimo, aos critérios previstos nesta política, na medida do possível.

5. EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS)

A necessidade, ou não, de obtenção de consentimento para tratamento de dados de prestadores de serviços contratados por empresas especializadas (serviços terceirizados e contratação de temporários) será de responsabilidade da empresa prestadora de serviços. A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, na qualidade de operador desses dados, deverá obter declaração da empresa prestadora de serviços no sentido de que está observando os requisitos da LGPD.

5.1. Serviços de recrutamento e seleção, e de banco de dados de currículos, prestados por terceiros.

Prestadores de serviços de recrutamento e seleção e de banco de dados de currículos que estiverem coletando dados pessoais que serão disponibilizados ou transferidos para terceiros, incluindo A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, deverão obter a anuência dos titulares dos dados pessoais a serem disponibilizados ou transferidos no momento da coleta desses dados, assumindo integralmente a responsabilidade pela obtenção dessa anuência concedida em relação aos dados a serem disponibilizados ou transferidos ao CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Será enviada por e-mail a todos os contatos da Organização. A Organização enviará por e-mail a Política de privacidade para que todos os nossos parceiros, benfeitores, doadores, voluntários, funcionários, visitantes etc tenham conhecimento da importância que damos aos dados pessoais coletados.

7. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Todos os funcionários da organização bem como o corpo diretivo estatutário, empresa de telemarketing, controlador do site e voluntários que tenham acesso ao sistema ou dados pessoais de nossos benfeitores, acolhidos ou afins deverão assinar o *Termo de Confidencialidade* que será armazenado com o Controlador de Dados da Instituição

Os funcionários e operadores terceiros que lidam com redes sociais, WhatsApp, e-mails e dados advindos do site, devem lançar no sistema CRM os dados relevantes dos benfeitores, visitantes e, se por acaso receberem informações relativas a contas, cartões bancários etc. deverão apagá-los dessas redes tão logo obtenham a informação e procedam com o necessário tratamento dos dados

8. DOCUMENTOS RELACIONADOS

CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Ficha de Informações Cadastrais.doc
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Carta de Abertura de Conta
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Dados para Emergências Médicas.doc
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Declaração de Desconto de VR.doc
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Declaração de IRRF.doc
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - - SEGURO DE VIDA.doc
CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - Formulário de Assistência Médica

9. DÚVIDAS

Para esclarecer possíveis dúvidas, entre em contato com nossa secretaria por meio doe-e-mail secretaria@casadopequenocidadao.com.br;

10. VIGÊNCIA

Esta norma passa a vigorar em 17/11/2021.

11. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

Todos os Dados Pessoais tratados pela CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA estarão de acordo com esta Política, A Política de Privacidade da instituição e com as finalidades supracitadas.

A CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA se reserva no direito de alterar total ou parcialmente a presente Política a qualquer tempo. Por favor, consulte a presente Política de Proteção de Dados periodicamente para verificar eventuais alterações.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.



Alfredo Mazzoni
Presidente

Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida